

TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI



TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI

TERRITORIES OF EDUCATION: EXPANSION OF FULL-TIME STATE SCHOOLS IN TERESINA-PI

Marcos Gomes de Sousa¹

¹Universidade Federal do Piauí; marcossggomes77@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7421-3768>

Recebido: 14/05/2025

Publicado: 04/08/2025

RESUMO

A implementação de escolas de tempo integral tem se consolidado como uma estratégia central nas políticas públicas educacionais do Brasil. Este artigo propõe apresentar uma breve discussão sobre o avanço das escolas de tempo integral na cidade de Teresina-PI. Ademais, discutir como se deu o processo de implementação das escolas de tempo integral no município, destacando suas vantagens no meio social. Foram realizados levantamentos documentais na Secretaria Estadual de Educação da cidade (SEDUC), dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Censo escolar) e a Lei 14.640/2023, que implementou o Programa de Escolas de Tempo Integral, bem como pesquisas bibliográficas nas bases de dados Google Acadêmico e Portal de periódicos da CAPES. Tem-se como resultado que há avanços da implementação das escolas de tempo integral em Teresina, centradas em áreas periféricas da cidade, tais como a região Sul. Entretanto, ainda que exista, desafios, como a necessidade de formação continuada dos professores, adequações físicas e o engajamento da comunidade escolar, os benefícios sociais são bastante evidentes: redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos entre escolas e território, ampliação de horizontes formativos e maior proteção de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Escola de Tempo Integral, Matrículas, Teresina.

ABSTRACT

The implementation of full-time schools has been consolidated as a central strategy in Brazil's public education policies. This article aims to present a brief discussion on the progress of full-time schools in the city of Teresina-PI. It also discusses the process of implementing full-time schools in the municipality, highlighting their advantages in the social environment. Documentary surveys were carried out at the city's State Department of Education (SEDUC), data from the Anísio Teixeira National Institute of Educational Studies and Research (INEP) (School Census) and Law 14.640/2023, which implemented the Full-Time Schools Program, as well as bibliographic research in the Google Scholar and CAPES journals databases. As a result, progress has been made in implementing full-time schools in Teresina, centered on peripheral areas of the city, such as the southern region. However, although there are challenges, such as the need for continuing teacher training, physical adaptations and the engagement of the school Community, the social benefits are quite evident: a reduction in school dropouts, the strengthening of links between schools and the

territory, a broadening of educational horizons and greater protection for children and young people in vulnerable situations.

Keywords: Full-time school, Enrolment, Teresina.

1 Introdução

Nas últimas décadas, a ampliação da jornada escolar por meio da implementação de escolas de tempo integral tem se consolidado como uma estratégia central nas políticas públicas educacionais do Brasil. O Programa Escola de Tempo Integral foi instituído pela Lei 14.640/2023, para fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica (Brasil, 2023).

A ampliação das escolas oportuniza apropriação, organização e o exercício de controle sobre um determinado território. Na educação, isso se expressa por meio da implementação, distribuição e funcionamento das escolas, que não ocorrem de forma neutra, mas que podem revelar relações de poder, desigualdade e prioridades políticas. Segundo Franca (2012, p. 2), a territorialidade da educação exprime várias oportunidades diferentes de inserção social.

Nesse sentido, essa modalidade busca não somente melhorar os indicadores de aprendizagem, mas também promover a formação integral dos estudantes, especialmente daqueles provenientes da rede pública de ensino. Em Teresina-PI, a expansão desse modelo de ensino vem ocorrendo de forma significativa na rede estadual de ensino, inserida no contexto de reformas educacionais, no entanto, a localização dessas escolas, suas condições de funcionamento e sua relação com o território urbano levantam questões sobre o acesso equitativo à educação e as estratégias de territorialização adotadas pelo poder público.

Segundo Felício (2012, p. 7), “O currículo deve ser assumido como um processo de construção capaz de entrelaçar as diferentes áreas do conhecimento a fim de responder a uma multiplicidade de exigências do indivíduo e do contexto em que se vive”. A autora afirma haver uma necessidade de uma abordagem curricular integrada e dinâmica, especialmente relevante no contexto da escola de tempo integral.

Esse modelo escolar, ao ampliar a jornada dos estudantes, cria condições propícias para articulação entre saberes, superando a fragmentação tradicional do conhecimento. Dessa forma, o currículo se torna instrumento fundamental para responder às demandas contemporâneas da formação humana integral, favorecendo práticas pedagógicas que

TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI

dialoguem com a realidade dos sujeitos e promovam a construção de aprendizagens mais significativas e contextualizadas.

A pesquisa torna-se relevante, pois ainda reside escassez de estudos que articulem, de forma sistemática, as políticas de tempo integral com a análise espacial e territorial urbana de Teresina-PI. Ademais, a pesquisa se justifica pela necessidade de compreender a expansão das instituições de ensino de tempo integral e se atende, de fato, aos territórios mais vulneráveis e às populações que mais necessitam de políticas de acesso à educação.

Nesse cenário, questiona-se: em que medida a política de expansão das escolas de tempo integral em Teresina-PI contribui para uma maior justiça territorial no acesso à educação pública? Como estão espacializadas as escolas de tempo integral em Teresina-PI? Acredita-se que o avanço das instituições de ensino de tempo integral tem promovido o alcance de alunos residentes de periferias, e que há uma concentração em regiões periférica da cidade.

Este artigo propõe apresentar uma breve discussão sobre o avanço das escolas de tempo integral na cidade de Teresina-PI. Ademais, discutir como se deu o processo de implementação das escolas de tempo integral no município, destacando suas vantagens no meio social.

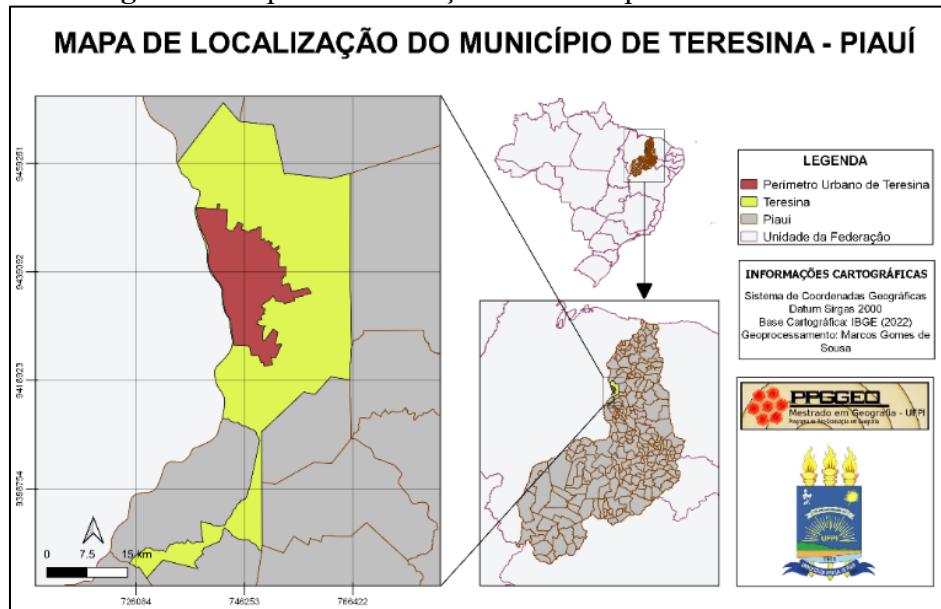
O artigo está estruturado em cinco seções, esta introdução é a primeira, aqui são apresentados o tema de pesquisa, as justificativas, problematização e os objetivos. A segunda seção, intitulada “Metodologia”, apresenta o percurso metodológico para a efetivação deste trabalho. A seção três (Referencial teórico) apresenta discussões teóricas sobre o tema central desta pesquisa, abordando análises dos documentos e políticas públicas educacionais. A seção quatro (resultados e discussão) apresenta os principais achados desta pesquisa, e na última seção (considerações finais) são apresentadas uma síntese da pesquisa.

2 Metodologia

A pesquisa apresenta uma abordagem quanti-qualitativa sobre as escolas de tempo integral da cidade de Teresina-PI (Figura 1). Foram realizados levantamentos documentais da Secretaria Estadual de Educação da cidade (SEDUC) do estado do Piauí, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Censo escolar) e análise da Lei 14.640/2023, que implementou o Programa de Escolas de Tempo

Integral. Ademais, analisaram-se informações socioeconômicas dos bairros de Teresina com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 1. Mapa de localização do município de Teresina-PI.



Fonte: Sousa (2025).

Além disso, foram realizadas pesquisas bibliográficas nas bases de dados *Google Acadêmico* e Portal de periódicos da CAPES, sobre a temática central deste estudo. Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica envolve a análise de materiais já publicados, como livros, artigos e outros recursos disponíveis na internet, bem como as pesquisas do tipo documental.

De acordo com Kripka, Scheller e Bonotto (2015, p. 244), “A pesquisa documental consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que ainda não sofreram nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, com outras interpretações ou informações complementares [...].” Ademais, a pesquisa é descritiva, com caráter analítico-critico, com a pretensão de compreender como a política pública de tempo integral se territorializa em Teresina.

3 Fundamentação teórica

3.1 Escola de tempo integral: breves apontamentos

A partir de 1988, por meio da Constituição Federal, determinada pelo artigo 205, é assegurado o direito à educação como dever do Estado. Conforme o documento, a educação

TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI

“será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania [...]” (Brasil, 1988), com base nos princípios de igualdade, liberdade, pluralismo e gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), implementada pela Lei nº 9.394, de 1996, foi outro documento importante para a discussão da ampliação da jornada escolar como uma diretriz da Educação Básica. Este documento esclarece que “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino” (Brasil, 1996), bem como no Ensino Médio, o que é mais comum na contemporaneidade.

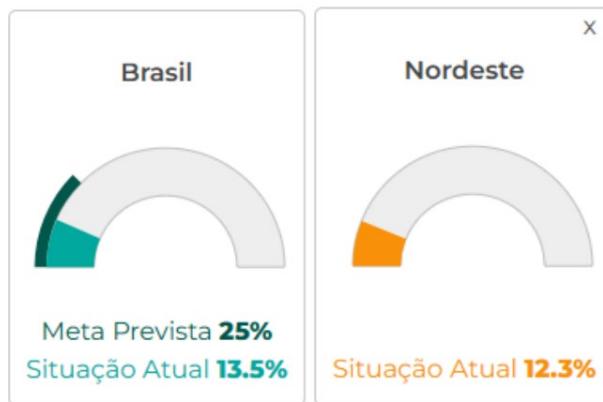
Com relação à implementação de escolas de tempo integral, a LDB destaca que os sistemas de ensino poderão reconhecer aprendizagens, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes em experiências extraescolares (fora da instituição na qual o aluno está matriculado) (Brasil, 1996). Entretanto, os sistemas de ensino devem levar em consideração:

[...] a experiência de estágio, programas de aprendizagem profissional, trabalho remunerado ou trabalho voluntário supervisionado, desde que explicitada a relação com o currículo do ensino médio; a conclusão de cursos de qualificação profissional, desde que comprovada por certificação emitida de acordo com a legislação; e a participação comprovada em projetos de extensão universitária ou de iniciação científica ou em atividades de direção em grêmios estudantis (Brasil, 1996).

Tais documentos foram essenciais para o avanço da discussão de escolas de tempo integral no Brasil. A partir de 2007, programas foram sendo implementados, como o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007, que tem como “[...] objetivo ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, por meio da oferta da educação integral” (Brasil, 2007).

O programa visa, ainda, atender prioritariamente escolas em territórios vulneráveis. Em 2014, foi estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE), vinte metas para a educação, entre elas, a meta seis, que trata especificamente sobre a educação integral no país. Segundo o PNE, a meta seis visa “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica”, até 2024 (Gráfico 1) (Brasil, 2014).

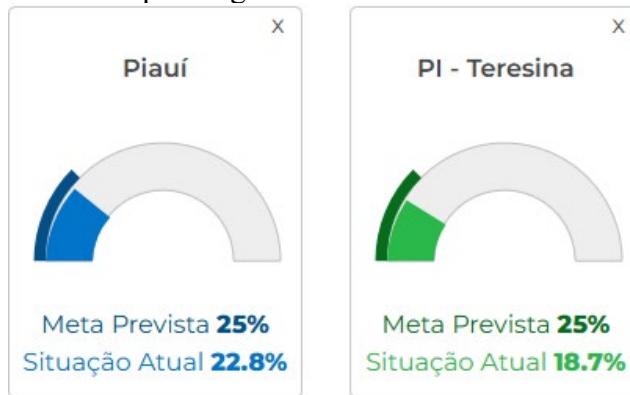
Gráfico 1. Percentual de alunos(as) matriculados(as) em escolas de tempo integral Brasil/Nordeste.



Fonte: Plano Nacional de Educação (2014).

O gráfico apresenta dados sobre o percentual, ainda não alcançado, de alunos matriculados em escolas de tempo integral no Brasil, que atingiu pouco mais da metade para o ano de 2024. Com relação ao Nordeste, apresenta um desempenho abaixo da média nacional, com 12,3% dos estudantes em tempo integral. Nesse sentido, esses dados indicam a necessidade de intensificar as políticas e investimentos para a expansão da jornada ampliada, como o que vem ocorrendo em Teresina-PI com alunos(as) do Ensino Médio (Gráfico 2).

Gráfico 2. Percentual de alunos(as) matriculados(as) na Educação Básica pública em tempo integral no Piauí/Teresina-PI.



Fonte: Plano Nacional de Educação (2014).

O gráfico apresenta o percentual de alunos matriculados em escolas de tempo integral no estado do Piauí e no município de Teresina. O estado está muito próximo de alcançar a meta, com um desempenho significativamente acima da média nacional (13,5%), bem como da média regional (Nordeste – 12,3%). Nesse sentido, os dados indicam que o Piauí tem se destacado na implementação de políticas de ampliação da jornada escolar em tempo integral.

TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI

Teresina apresenta um desempenho abaixo do estado, mas ainda acima da média nacional e regional. No geral, esses gráficos sinalizam que o estado está avançando na materialização da meta seis, mas também revelam desigualdades internas que merecem atenção. Nesse sentido, esse cenário convida a uma análise crítica acerca dos fatores que influenciam a implementação da educação em tempo integral, não apenas orçamentários, mas também político-pedagógico, estruturais e territoriais. O avanço da expansão da jornada escolar precisa dialogar com o currículo, a formação docente e as especificidades locais para ser, de fato, transformada.

Neste sentido, a implementação do Programa ETI, se bem sucedida, pode atuar no cenário da distribuição das matrículas de tempo integral das redes estaduais e municipais, ao longo dos anos, contribuindo para que a sua oferta seja mais equitativa no território e entre os diferentes grupos sociais. Por isso, os indicadores globais de resultado devem permitir monitorar, em perspectiva histórica, como se dá o crescimento das matrículas de tempo integral das redes estaduais e municipais no Brasil, considerando os diferentes recortes sociais da desigualdade (Brasil, 2024).

Até o ano de 2025, já se somaram mais de 224.011 matrículas em Escolas de Tempo Integral, em que os estados do Rio Grande do Norte, Tocantins, Pernambuco, Piauí e Santa Catarina foram os estados que finalizaram a etapa de efetivação de matrículas (Brasil, 2024). Mesmo com todo esse avanço, há ocorrência de estados que não conseguiram declarar, de forma objetiva, o percentual de alunos matriculados nas escolas integrais da rede estadual de ensino, como aqueles localizados nas regiões Sudeste e Centro-Oeste (Quadro 1):

Quadro 1. Distribuição de matrículas pactuadas e declaradas na rede estadual para educação em tempo integral por região (Programa Escola em Tempo integral – 2023).

Região	Rede Estadual		
	Matrículas pactuadas	Matrículas declaradas	percentual
Norte	63.709	4.523	7,1%
Nordeste	113.620	26.925	23,7%
Sudeste	165.761	-	-
Sul	37.786	4.618	12,2%
Centro-Oeste	43.220	-	-
Total Geral	424.096	36.066	8,5%

Fonte: Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026 (2024).

O quadro revela um descompasso preocupante entre as matrículas pactuadas e as efetivamente declaradas na rede estadual, embora haja mais de 424 mil matrículas tenham

sido acordadas nacionalmente, apenas 36.066 mil foram registradas pelo Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa de Escolas de Tempo Integral até 2024. A discrepância é ainda mais evidente em regiões como o Sudeste e Centro-Oeste, que não apresentaram dados das matrículas declaradas, enquanto o Nordeste se destaca positivamente ao concentrar boa parte das matrículas, sinalizando avanços na educação.

Sobre a rede municipal de ensino (Quadro 2), teve um total de 4.883 redes municipais que pactuaram matrículas, dessas, apenas 2.456 (50,3%) finalizaram a etapa de declaração dos números de matriculados. A pesquisa foi realizada nos municípios de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes), Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes), Médio Porte (de 50.001 a 100.000 habitantes) e Grande Porte (mais de 100.000 habitantes) (Brasil, 2024).

Quadro 2. Percentual de adesão dos entes municipais ao Programa Escola em Tempo Integral por porte e região.

Região	Percentual de entes que finalizaram a declaração por porte municipal			
	Pequeno porte I	Pequeno porte II	Médio porte	Grande porte
Norte	61,2%	44,6%	39,5%	24,0%
Nordeste	57,7%	56,3%	45,0%	29,0%
Sudeste	45,7%	44,6%	40,6%	40,1%
Sul	50,4%	41,3%	37,7%	29,6%
Centro-Oeste	53,6%	46,8%	58,8%	34,8%
Brasil	52,8%	49,2%	42,5%	34,2%

Fonte: Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026 (2024).

O quadro evidencia que a maioria dos entes federativos que concluíram a declaração de matriculados no âmbito de escolas de tempo integral pertence aos municípios de Pequeno Porte I (52,8%), seguidos pelos de Pequeno Porte II (49,2%), enquanto os municípios de Grande Porte apresentam o menor índice de adesão, revelando uma tendência inversa ao esperado. Dessa forma, essa realidade indica que os municípios menores, apesar de recursos mais limitados, demonstram maior mobilização na formalização de dados do programa, ao passo que grandes centros urbanos, com maior capacidade técnica e estrutural, apresentam os menores percentuais, o que aponta para os desafios de gestão, priorização política ou mesmo burocráticos na implementação da política de tempo integral nas maiores cidades.

Este programa é efetivado por meio da Lei 14.640, de 31 de julho de 2023. Esta Lei marca uma reflexão importante na política educacional brasileira: ao estabelecer um

TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI

programa estruturado e financiado para a ampliação da jornada escolar. É uma lei que não somente reforça o compromisso com a meta seis do PNE, mas também tenta consolidar a educação em tempo integral como uma estratégia social (Figura 2). Em contextos de desigualdades sociais, como o que acontece no Nordeste e em cidades como Teresina-PI, essa política pode representar uma transformação significativa na qualidade da educação e nas oportunidades de vida dos estudantes.

Figura 2. Concepção normativa do programa escola em tempo integral.



Fonte: Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026 (2024).

Segundo o art. 3º, da lei nº 14.640/2023, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual, ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo (Brasil, 2023).

Além disso, a implementação do Novo Ensino Médio (NEM), implementada pela Lei nº 13.415/2017, também incentivou a adoção do tempo integral como condição para a implementação dos itinerários formativos e o aprofundamento das áreas do conhecimento. Segundo esta lei, O NEM amplia a carga horária mínima de 2.400 para 3.000 horas. Isso significa mais tempo de ensino para professores e estudantes. Além disso, o governo vem investindo recursos para a ampliação das matrículas em tempo integral (Brasil, 2017).

Assim, considerando os documentos orientativos e normativos da Educação Básica, a cidade de Teresina passou, consequentemente, a obter avanços no número de escolas de tempo integral. Este fato está relacionado ao alinhamento de políticas públicas educacionais locais e às diretrizes nacionais, bem como esforço em ampliar o acesso a uma educação mais equitativa, com destaque na formação integral dos estudantes e na redução das desigualdades territoriais.

4 Resultados e discussão

4.1 Análise da expansão das escolas de tempo integral em Teresina-PI

Teresina, capital do estado do Piauí, está localizada na região Nordeste do Brasil, sendo a única capital nordestina que não possui litoral. Segundo Brito e Costa (2012, p. 134), “[...] a origem do nome da cidade de Teresina deve-se a uma homenagem prestada à Imperatriz Teresa Cristina Maria de Bourbon, esposa de Dom Pedro II”.

Fundada em 1852, a cidade foi planejada para substituir Oeiras como capital estadual, com a pretensão de promover maior dinamismo econômico e melhor localização estratégica (Brito; Costa, 2012). Por estar situada às margens dos rios Parnaíba e Poti, a cidade teve maior organização urbana e, consequentemente, desenvolvimento socioeconômico, como o desenvolvimento na educação de Ensino Superior e na Educação Básica.

Segundo o censo de 2023 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Teresina apresenta cerca de 1.225 escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino (Quadro 3). Esse número reflete a ampla presença de instituições educacionais distribuídas por toda a capital piauiense, evidenciando a diversidade de oferta e a complexidade da organização do território local.

Quadro 3. Distribuição das escolas de Teresina-PI.

Instituições de ensino		Total escola		
Ensino Infantil	Creche	Municipal	173	
		Privado	79	
	Pré-escola	Municipal	194	
		Privado	102	
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Municipal	155	
		Estadual	12	
		Privado	130	
	Anos Finais	Municipal	61	
		Estadual	54	
		Privado	97	
Ensino Médio		168		
Total de escolas		1.225		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023). Organização: O autor (2025).

A partir desses dados, permite-se analisar a distribuição espacial das escolas, bem como identificar padrões de concentração ou escassez de unidades em determinadas regiões da cidade, o que pode impactar diretamente no acesso e na qualidade da educação oferecida

TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI

à população. A meta da rede estadual é que todas as escolas sejam transformadas em escolas de tempo integral, principalmente no Ensino Médio.

Consoante a Secretaria estadual de Educação (SEDUC-PI), o estado conta com mais de 152 escolas de tempo integral, administradas pelas Gerências Regionais de Educação (GRE), as quais são compostas por 21 GRE. A cidade de Teresina possui 4 GRE (4º GRE, 19º GRE, 20º GRE e 21º GRE), cada órgão administra escolas de tempo integral em Teresina (Quadro 4).

Quadro 4. Distribuição das escolas de tempo integral em Teresina-PI.

Gerência Regional de Educação	Escola	Total	Região
4º GRE	Unidade Escolar Benjamin Baptista; Unidade Escolar Desembargador Heli Sobral; Unidade Escolar Desembargador Robert Carvalho Freitas; Unidade Escolar Governador João Clímaco D’almeida; Unidade Escolar Severiano Sousa	5	Centro-Norte
19º GRE	Ceep Paulo Ferraz; Unidade Escolar Domicio Magalhães De Melo; Unidade Escolar Integrado Angelim; Unidade Escolar Maria Dina Soares; Unidade Escolar Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro; Unidade Escolar Padre Antônio José Do Rêgo; Unidade Escolar Residencial Esplanada; Unidade Escolar Sigefredo Pacheco;	8	Sul
20º GRE	Escola Família Agrícola De Baixão Do Carlos; Escola Família De Turismo (Eftur); Unidade Escolar Caluzinha Freire; Unidade Escolar Deputado Joaquim Gomes Calado;	4	Leste
21º GRE	Ceep Professor Ruy Leite Berger Filho; Unidade Escolar Antônio De Almendra Freitas; Unidade Escolar Professor Adamir Leal; Unidade Escolar Deputado Átila Lira; Unidade Escolar Agnelo Pereira Da Silva;	5	Sudeste
Total		22	

Fonte: SEDUC-PI (2024). Organização: O autor (2025).

Teresina apresenta maior concentração de escolas de tempo integral na zona Sul da cidade, o que pode estar relacionado à maior concentração populacional nessa região, por ser uma área periférica da cidade, a quantidade de escolas de tempo integral necessita de

maior cobertura escolar. As Regiões Centro-Norte (4º GRE) e Sudeste (21º GRE), possuem as mesmas quantidades de escolas, o que caracteriza equilíbrio nessas regiões.

Entretanto, a 4º GRE está mais centralizada, atendendo áreas mais consolidadas da cidade, uma região bastante desenvolvida. Destaca-se que a Região Leste da cidade, contemplada com a 20º GRE, apresenta somente 4 escolas de tempo integral, a menor entre as GRES listadas. Este fato pode ter relação com a menor dependência da rede municipal e privada.

Entretanto, deve-se refletir a necessidade de ampliação da rede estadual nesta região da cidade. Assim, por tratar-se de uma pesquisa em fase inicial, a concentração de escolas na região Sul evidencia uma demanda maior por políticas públicas educacionais, por ser caracterizada como uma das mais violentas do município.

As escolas de tempo integral têm desempenhado papel fundamental na transformação da educação, ao ampliar não somente a jornada escolar, mas também as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. Em contextos urbanos como o de Teresina-PI, onde desigualdades sociais e educacionais persistem, a presença das escolas de tempo integral contribui diretamente para a redução de vulnerabilidades sociais, oferecendo ambiente educativo mais seguro, estruturado e estimulante.

5 Considerações Finais

A partir da análise superficial realizada, é possível afirmar que a expansão das escolas de tempo integral em Teresina-PI reflete uma importante estratégia de reestruturação da política educacional voltada à melhoria da qualidade do ensino e ao enfrentamento das desigualdades sociais. O desenvolvimento desse modelo no município demonstra um esforço em consolidar práticas pedagógicas mais integradas e inclusivas, oferecendo aos estudantes não apenas maior tempo na escola, mas também acesso a uma formação mais ampla, crítica e cidadã.

O processo de implementação não se restringe a um simples aumento da carga horária, mas envolve mudanças significativas na organização curricular, na infraestrutura das escolas e nas formas de gestão educacional. Ainda que exista, desafios, como a necessidade de formação continuada dos professores, adequações físicas e o engajamento da comunidade escolar, os benefícios sociais são bastantes evidentes: redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos entre escolas e território, ampliação de horizontes

TERRITÓRIOS DA EDUCAÇÃO: EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TERESINA-PI

formativos e maior proteção de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade socioeducativo.

Nesse sentido, as escolas de tempo integral na cidade vêm se consolidando como territórios de resistência e transformação, onde a educação ultrapassa os limites do ensino tradicional e assume um papel protagonista no desenvolvimento humano e social. Cabe, portanto, à gestão pública e à sociedade civil fortalecer esse modelo, possibilitando sua expansão com qualidade, equidade e respeito às especificidades de cada realidade local.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: MEC, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026.** Brasília, DF: MEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Plano Nacional de Educação (PNE).** Metas da educação. Brasilia, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Portaria normativa interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2446-

[port-17-120110&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192](#). Acesso em: 16 mar. 2025.

BRITO, Jean Carlos de; COSTA, Alessandro Ramos da. **Geografia do Piauí: conhecer para valorizar.** 1. ed. Teresina: EDUFPI, 2012.

FRANCA, Gilberto Cunha. Territorialidade da educação: as escolas públicas nas áreas centrais de São Paulo. **Revista Geousp**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 1-13, dez. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74285>. Acesso em: 10 fev. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo escolar.** 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/teresina/pesquisa/13/78117>. Acesso em: 25 abr. 2025.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Denusa de Lara. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa. **Ciaiq**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 243-247, jul. 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>. Acesso em: 11 fev. 2025.

SANTOS, Helena Maria dos Santos Felício. Análise curricular da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral. **Revista E-curriculum**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 1-18, abr. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/9035>. Acesso em: 16 abr. 2025.

PIAUÍ. Secretaria da Educação – SEDUC. Teresina, 2025. Disponível em: <https://www.seduc.pi.gov.br/noticias/noticia/11505>. Acesso em: 16 abr. 2025.